



Associação dos Fiscais da Defesa Agropecuária do Estado do Paraná
www.afisapr.com.br

12-Afisa-PR/2018

10 de julho de 2018.

À Sua Excelência
Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná

Requerimento administrativo: solicita a cópia integral do protocolo n.
15.231.345-4

A Associação dos Fiscais da Defesa Agropecuária do Estado do Paraná (Afisa-PR), afisapr@afisapr.org.br, associação de classe, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 06.881.546/0001-85, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Olavo Bilac, nº 191, Bairro Batel, CEP 80440-040, entidade máxima representativa dos servidores públicos do Estado do Paraná que integram a carreira de fiscalização da defesa agropecuária regidos pela Lei nº 17.187, de 12 de junho de 2012, no cargo singular de provimento efetivo de fiscal da defesa agropecuária, nas funções singulares de médico veterinário e de engenheiro agrônomo, através do seu presidente, Rudmar Luiz Pereira dos Santos, amparado na (i) deliberação da Diretoria executiva (DIREX) e (ii) no art. 5º, XXXIV, “b”, da Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 12.527/2011 (que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da CF), no prazo legal de vinte (20) dias, requer dessa Secretaria de Estado a cópia integral do protocolo n. 15.231.345-4.

A cópia em questão pode ser enviada eletronicamente para afisapr@afisapr.org.br.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Respeitosamente,

Associação dos Fiscais da Defesa Agropecuária do
Estado do Paraná (Afisa-PR)


Rudmar Luiz Pereira dos Santos

Presidente – Triênio 2016/2018